

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 16 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 866, aprovado em Sessão Ordinária de 02/09/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Cula, através do qual solicita *“conceder isenção no valor da tarifa do serviço de transporte coletivo aos acompanhantes de pessoas acometidas com doenças crônicas ou com deficiência”*, esclarecer o que segue:

Informo que analisaremos a questão elencada e o possível impacto financeiro no sistema de transporte sobre a gratuidade, tendo em vista que a legislação vigente não prevê essa isenção.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

